



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - 099-2025 - PROC 073-2025 - DL 022-2025 - HOSPEDAGEM SALVADOR
- EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - CONTRATO 100-2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO
- RATIFICAÇÃO CRT 101-2025 - I.N. 042-25 - SHOW ART. MUSICAL SÃO PEDRO - LUCAS MATOS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO CRT 101-2025 - I.N. 042-25 - SHOW ART. MUSICAL SÃO PEDRO - LUCAS MATOS
- EXTRATO DO CONTRATO 099-2025 - PROC 073-2025 - DL 022-2025 - HOSPEDAGEM SALVADOR
- EXTRATO DO CONTRATO 098-2025 - CRED. 004-25 - PROFISSIONAIS DA SAÚDE - CRISTIAN
- EXTRATO DO CONTRATO 100-2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU/BA – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação **022/2025**, formalizado através do Processo **073/2025**, pela Agente de Contratação, com base no inciso V, art. 74 da lei 14.133/21. **Objeto: Pacto para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação para pacientes e acompanhantes em tratamento de saúde em Salvador/BA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Iuiu-BA; através da Pessoa Física: 58.808.185 SABRINA OLIVEIRA FROTA, inscrito no CNPJ sob N° 58.808.185/0001-45, localizada na Rua Alameda Bons Ares, 06, Bairro Candéal, Salvador/BA, CEP 40.296-360, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). IUIU(BA), 03 de junho de 2025. Nucivalda América da Silva – Prefeita Municipal.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação **041/2025**, formalizado através do Processo **084/2025** pela Agente de Contratação, com base no inciso III, art. 74, alínea “e” da lei 14.133/21. Objeto: **O Município CONTRATANTE, por este instrumento e na melhor forma de direito, contrata o escritório BASTOS e MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS para prestação de serviços técnicos especializados e singular de consultoria e assessoria jurídica em direito de energia e tributação no setor elétrico, incluindo atuação judicial e/ou administrativa junto a Distribuidora (NEO ENERGIA COELBA), órgãos de regulação e de controle do serviço público, com a finalidade de representar os interesses do CONTRATANTE por meio de utilização de instrumentos regulatórios, judicantes e fiscalizadores dos parâmetros de adequação, qualidade e continuidade do serviço público de energia elétrica; através da Sociedade Advocatícia BASTOS E MATOS - ADVOGADOS ASSOCIADOS, regularmente registrado na OAB/BA sob o nº 2898/2016, CNPJ sob N.º. 26.237.202/0001-45, sediada na Rua Capitão Manoel Miranda, nº 687, Loja 02, Centro, CEP 47.800-157, Barreiras/BA, pelo valor global: Em remuneração dos serviços descritos da CLÁUSULA PRIMEIRA, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, em caso de êxito, o valor de 0,20 (vinte centavos) por cada real recuperado restituídos pela Distribuidora através de crédito na conta corrente do Poder Público ou compensação. IUIU (BA), 17 de junho de 2025. Nucivalda América da Silva – Prefeita Municipal.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitações@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

Prefeitura Municipal de IUIU/BA – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação **042/2025**, formalizado através do Processo **085/2025** pela Agente de Contratação, com base no inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. **Objeto:** Pacto para Prestação de Serviço de Show Artístico Musical na Sede da Contratante, em comemoração a “TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO”, a realizar-se nos dias: 26 de junho a 29 de junho do ano de 2025, com a banda “LUCAS MATOS”, através da **Pessoa Jurídica: TK ENTRETENIMENTO MUSICAL LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob N.º **45.870.514/0001-36**, com sede na Rua Alagoinhas, 56, Sala 101, Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP 41.940-620, pelo valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). IUIU(BA), 17 de Junho de 2025. Nucivalda América da Silva – Prefeita Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 101/2025. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços Artísticos do Ramo Musical, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: TK ENTRETENIMENTO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 45.870.514/0001-36**, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Objeto:** Pacto para Prestação de Serviço de Show Artístico Musical na Sede da Contratante, em comemoração a “TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO”, a realizar-se nos dias: 26 de junho a 29 de junho do ano de 2025 com a banda “LUCAS MATOS”. Data Contrato: 17/06/2025 – Vigência: 17/06/2025 a 30/07/2025 – Dotação Orçamentária: 01.02.2090/3.3.9.0.39.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 085/2025 – Inexigibilidade de Licitação 042/2025**, com base no inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. Assinaturas: pela Contratada: Rodolfo Henrique Amaral Rocha; pela Contratante Nucivalda América da Silva, Prefeita Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 099/2025. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Física: 58.808.185 SABRINA OLIVEIRA FROTA, inscrito no CNPJ sob Nº 58.808.185/0001-45**, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Objeto: Pacto para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação para pacientes e acompanhantes em tratamento de saúde em Salvador/BA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Iuiu-BA;** Data Contrato: 03/06/2025 – Vigência: 03/06/2025 a 31/12/2025 – Dotação Orçamentária: 02.80.2.300/3.3.90.39.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 073/2025 – Inexigibilidade de Licitação 022/2025**, com base no inciso V, art. 74 da lei 14.133/21. Assinaturas: pela Contratada: Sabrina Oliveira Frota; pela Contratante: Nucivalda América da Silva, Prefeita Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 CNPJ: 16.416.158/0001-87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 098/2025. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para prestação de serviços, com nove cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Física: CRISTIAN DOS SANTOS MAGALHÃES, inscrito no CPF n. 031.585.055-84.** Valor estimado anual de R\$ 41.419,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e dezenove reais). Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO", PARA PRESTAREM SERVIÇOS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA.** Data Contrato: 03/06/2025 – Vigência: 03/06/2025 a 31/12/2025 – Dotações Orçamentárias: 02.80.2.007/3.3.90.36.00; 01.10.2.028/3.3.90.36.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 065/2025 – Credenciamento 004/2025.** Assinaturas: pela Contratada: Cristian Dos Santos Magalhães; pela Contratante Nucivalda América da Silva, Prefeita Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 100/2025.**

Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Execução de Serviços, com quinze cláusulas, celebrado com a seguinte **Sociedade Advocatícia: Sociedade Advocatícia BASTOS E MATOS - ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ Nº. 26.237.202/0001-45**, no valor global: Em remuneração dos serviços descritos da CLÁUSULA PRIMEIRA, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, em caso de êxito, o valor de 0,20 (vinte centavos) por cada real recuperado restituídos pela Distribuidora através de crédito na conta corrente do Poder Público ou compensação. **Objeto: O Município CONTRATANTE, por este instrumento e na melhor forma de direito, contrata o escritório BASTOS e MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS para prestação de serviços técnicos especializados e singular de consultoria e assessoria jurídica em direito de energia e tributação no setor elétrico, incluindo atuação judicial e/ou administrativa junto a Distribuidora (NEO ENERGIA COELBA), órgãos de regulação e de controle do serviço público, com a finalidade de representar os interesses do CONTRATANTE por meio de utilização de instrumentos regulatórios, judicantes e fiscalizadores dos parâmetros de adequação, qualidade e continuidade do serviço público de energia elétrica.** Data Contrato: 17/06/2025 – Vigência: 17/06/2025 a 16/06/2027. Origem do Contrato: **Processo Adm. 084/2025 – Inexigibilidade de Licitação 041/2025**, com base no inciso III, art. 74, alínea "e" da lei 14.133/21. Assinaturas: pela Contratada: Cristiana Matos Américo; pela Contratante Nucivalda América da Silva, Prefeita Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/ED57-85D8-8C18-7647-A41F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ED57-85D8-8C18-7647-A41F



Hash do Documento

3f76ed84ed42ac1e30a6c960fc9782b29f08cf18201bc74c85935abb06cc374f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/06/2025 15:16 UTC-03:00